



# POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



## CORPO DE BOMBEIROS

### CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

#### CLCB Nº 451934

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 051699/3508108/2019

Endereço: RUA ANTONIO TEIXEIRA DUARTE

Nº: 552

Complemento: CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA      Bairro: CENTRO

Município: BURITAMA

Ocupação: SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - CLÍNICA E CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

Proprietário: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

Responsável pelo Uso: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

Responsável Técnico: TAMOTSU HASSEGAWA

CREA/CAU: 060.125.450-1

ART/RRT: 28027230190304504

Área Total (m<sup>2</sup>): 317,51

Área Aprovada (m<sup>2</sup>): 317,51

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 20/03/2022

#### OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42/2014, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42/2014.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Buritama, 20 de Março de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



# POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



## CORPO DE BOMBEIROS

### CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

#### CLCB Nº 451747

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 049943/3508108/2019

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO

Nº: 676

Complemento: SECRETARIA DE SAÚDE Bairro: CENTRO

Município: BURITAMA

Ocupação: SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - CLÍNICA E CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

Proprietário: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

Responsável pelo Uso: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

Responsável Técnico:

CREA/CAU:

ART/RRT:

Área Total (m<sup>2</sup>): 165,23

Área Aprovada (m<sup>2</sup>): 165,23

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 19/03/2022

#### OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42/2014, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42/2014.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Buritama, 19 de Março de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



# POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



## CORPO DE BOMBEIROS

### AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

## AVCB Nº 400545

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 051817/3508108/2019

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO COM RUA JOÃO A. DOS SANTOS

Nº: 00

Complemento: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II

Bairro: CENTRO

Município: BURITAMA

Ocupação: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II

Proprietário: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

Responsável pelo Uso: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

Responsável Técnico: TAMOTSU HASSEGAWA

CREA/CAU: 060.125.450-1

ART/RRT: 28027230190305239

Área Total (m<sup>2</sup>): 486,23

Área Aprovada (m<sup>2</sup>): 486,23

Validade: 19/03/2022

Vistoriador: 2. SGT PM MARCIO ALEXANDRE GOMES DE LIMA

Homologação: 1. TEN PM DANILTON VIEIRA DE OLIVEIRA

**OBSERVAÇÕES:** - PROIBIDO USO DE ARTEFATOS PIROTÉCNICOS NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO.- PROIBIDO COMERCIALIZAR, UTILIZAR, MANIPULAR E ARMAZENAR GLP.- AS ROTAS DE FUGA, SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS BEM COMO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO JAMAIS DEVERÃO SER OBSTRUÍDOS.- O RESPONSÁVEL DEVERÁ ATENTAR PARA MANTER OS ITENS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO SEMPRE EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Buritama, 19 de Março de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



# POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



## CORPO DE BOMBEIROS

### CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

### CLCB Nº 474149

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 021682/3508108/2019

Endereço: RUA ELOI MUNIZ DE FREITAS

Nº: 00

Complemento: COM RUA JOAQUIM PEREIRA ROSA

Bairro:BAIRRO ROSANTE

Município: BURITAMA

Ocupação: SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - HOSPITAL VETERINÁRIO E ASSEMELHADOS

Proprietário: GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

Responsável pelo Uso: GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

Responsável Técnico:

CREA/CAU:

ART/RRT:

Área Total (m<sup>2</sup>): 191,19

Área Aprovada (m<sup>2</sup>):191,19

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 19/03/2022

#### OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Buritama, 17 de Maio de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



**GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE**

E – MAIL: [saudegabinetehta@yahoo.com.br](mailto:saudegabinetehta@yahoo.com.br)  
RUA BARAO DO RIO BRANCO 676 – FONE 3691-1397 – CEP 15290-000 – BURITAMA  
- SP.

**DECLARAÇÃO**

Eu, **EDILSON CARLOS DE PAIVA**, CPF 099.439.048-36, Diretor Municipal de Saúde de Buritama, declaro para os devidos fins que quanto a Licença de Funcionamento - VIGILANCIA SANITARIA - da Unidade: UBS II NICOLA LAVECHIA , renovação em andamento, para troca de RT.

Por ser verdade, firmo a presente.

Buritama, SP., 05 de novembro de 2021.

  
**EDILSON CARLOS DE PAIVA  
DIRETOR MUNICIPAL DE SAUDE  
BURITAMA - SP**



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de BURITAMA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350810801-863-000086-1-3

DATA DE VALIDADE: 21/10/2021

Nº PROCESSO: 350906-0069/14

Nº PROTOCOLO: 161/19 BTA

DATA DO PROTOCOLO: 28/06/2019

SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE: 103 POSTO DE SAÚDE

RAZÃO SOCIAL: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: UBS II - NICOLA LAVECHIA

CNPJ / CPF: 44.435.121/0001-31

LOGRADOURO: Rua MARECHAL DEODORO

NÚMERO: 877

COMPLEMENTO: RUA

BAIRRO: ALVORADA

MUNICÍPIO: BURITAMA

CEP: 15290-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: EDILSON CARLOS DE PAIVA

CPF: 09941204836

CONSELHO REGIONAL: COREN

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 62735

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIANA GONÇALVES DE ALMEIDA

CPF: 33981921801

CONSELHO REGIONAL: COREN

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 376.981

UF: SP



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
 Prefeitura Municipal de BURITAMA

127

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350810801-863-000104-1-3

DATA DE VALIDADE: 03/08/2020

Nº PROCESSO: 350906-0041/16  
 Nº PROTOCOLO: 258/19 BTA  
 SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
 AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA  
 OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO  
 Data do Protocolo: 11/06/2019  
 Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 005584, DABI ATLANTE SPECTRO 70X, 8,0MA 70KVP, 0000000000

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA  
 OME FANTASIA: UBS II NICOLA LAVECHIA  
 CNPJ / CPF: 44.435.121/0001-31  
 LOGRADOURO: Rua MARECHAL DEODORO  
 COMPLEMENTO:  
 BAIRRO: ALVORADA  
 MUNICÍPIO: BURITAMA  
 CEP: 15290-000  
 PÁGINA DA WEB:  
 CNPJ ALBERGANTE:  
 NÚMERO: 877  
 UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: EDILSON CARLOS DE PAIVA  
 CPF: 09943904836  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 62735

CONSELHO REGIONAL: COREN  
 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: SOLANGE MARIA PEREIRA FLORINDO  
 CPF: 03309624854  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 21404

CONSELHO REGIONAL: CRO  
 UF: SP

O(A) AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA  
 CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO  
 SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS  
 REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS  
 EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA LICENÇA.  
 ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS  
 ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS  
 LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA  
 PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BURITAMA

LOCAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL  
 Edilson Carlos de Paiva  
 GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA  
 Rua Marechal Deodoro, 15290-000  
 Assinatura do Responsável Técnico  
 CRO-SP Nº 17.364/2019  
 Solange Maria Pereira Florindo

24/01/2020

DATA DE DEFERIMENTO

Luiz Carlos Dias  
 AGENTE DE SANEAMENTO  
 Departamento Municipal de Saúde  
 Governo do Município de Buritama

AGENTE

19/02/2020  
 DATA DE CIÊNCIA

19/02/2020  
 DATA DE CIÊNCIA



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
 Prefeitura Municipal de BURITAMA

94

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350810801-863-000097-1-7

DATA DE VALIDADE: 03/08/2020

Nº PROCESSO:	350906-0023/16	
Nº PROTOCOLO:	259/19 BTA	Data do Protocolo: 06/11/2019
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	019 CLÍNICA ODONTOLÓGICA MODULAR	
RAZÃO SOCIAL:	GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA	CNPJ ALBERGANTE: 44.435.121/0001-31
NOME FANTASIA:	EMEF NOSSA SENHORA DO DIVINO LIVRAMENTO	
NPJ / CPF:	44.435.121/0001-31	
LOGRADOURO:	Rua MARECHAL DEODORO	NÚMERO: 635
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	LIVRAMENTO	
MUNICÍPIO:	BURITAMA	
CEP:	15290-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: EDILSON CARLOS DE PAIVA	
CPF: 09943904836	CONSELHO REGIONAL: COREN
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 62735	UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATA PABLOS NOGUEIRA	
CPF: 12154840892	CONSELHO REGIONAL: CRO
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 53046	UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: DÉBORA SANTOS DE OLIVEIRA SOBRINHO	
CPF: 75544997691	CONSELHO REGIONAL: CRO
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 47261	UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: SILVANA MATILDE VICENTE TENEIRO	
CPF: 06561139879	CONSELHO REGIONAL: CRO
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 33824	UF: SP

O(A) AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA  
 CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO  
 SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS  
 REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS  
 EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO.  
 ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS  
 ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS  
 LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA  
 PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BURITAMA  
 LOCAL  
 CIENTES:  
 Edilson Carlos de Paiva  
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL  
 GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA  
 Renata Pablos Nogueira  
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

24/01/2020  
 DATA DE DEFERIMENTO

Luiz Carlos Dias  
 AGENTE DE SANFAMENTO  
 Departamento Municipal de Saúde  
 Governo do Município de Buritama

DATA DE CIÊNCIA  
 05/03/20  
 DATA DE CIÊNCIA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERVÁLDO DE CASTILHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original  
 acesse http://e-processo.fce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 3-L3JF-FOIH-69LG-7JVS





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
 Prefeitura Municipal de BURITAMA

VISA Nº 1 FLS  
 98

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350810801-863-000098-1-4

DATA DE VALIDADE: 03/08/2020

Nº PROCESSO: 350906-0023/16  
 Nº PROTOCOLO: 259/19 BTA  
 SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
 AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA  
 OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO  
 Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, SEM ETIQUETA, DABI ATLANTE - SPECTRO II, 10,0MA - 50KVP, 0000  
 Data do Protocolo: 06/11/2019

DETALHE:

AÇÃO SOCIAL: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA  
 NOME FANTASIA: EMEF NOSSA SENHORA DO DIVINO LIVRAMENTO  
 CNPJ / CPF: 44.435.121/0001-31  
 LOGRADOURO: Rua MARECHAL DEODORO  
 COMPLEMENTO:  
 BAIRRO: LIVRAMENTO  
 MUNICÍPIO: BURITAMA  
 CEP: 15290-000  
 PÁGINA DA WEB:  
 CNPJ ALBERGANTE: 44.435.121/0001-31  
 NÚMERO: 635  
 UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: EDILSON CARLOS DE PAIVA  
 CPF: 09943904836  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 62735  
 CONSELHO REGIONAL: COREN  
 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: RENATA PABLOS NOGUEIRA  
 CPF: 12154840892  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 53046  
 CONSELHO REGIONAL: CRO  
 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO - EQUIPAMENTO: DÉBORA SANTOS DE OLIVEIRA SOBRINHO  
 CPF: 75544997691  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 47261  
 CONSELHO REGIONAL: CRO  
 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO - EQUIPAMENTO: SILVANA MATILDE VICENTE TENEIRO  
 CPF: 06561139879  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 33824  
 CONSELHO REGIONAL: CRO  
 UF: SP

O(A) AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA  
 CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO  
 SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS  
 REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS  
 EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO.  
 ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS  
 ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS  
 LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA  
 PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BURITAMA  
 LOCAL  
 CIENTES: Edilson Carlos de Paiva  
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

24/01/2020  
 DATA DE DEFERIMENTO

Luiz Carlos Dias  
 AGENTE DE SANEAMENTO  
 Departamento Municipal de Saúde  
 Governo do Município de Buritama

DATA DE CIÊNCIA

05/03/20  
 DATA DE CIÊNCIA

Renata Pablos Nogueira  
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERVALDO DE CASTILHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original  
 acesse http://e-processo.fce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 3-L3UJ-FOIH-69L6-7JVS



**GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE**

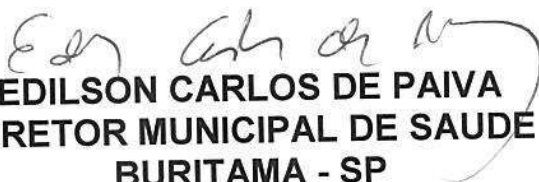
E – MAIL: [saudegabinetehta@yahoo.com.br](mailto:saudegabinetehta@yahoo.com.br)  
RUA BARAO DO RIO BRANCO 676 – FONE 3691-1397 – CEP 15290-000 – BURITAMA  
- SP.

**DECLARAÇÃO**

EU, **EDILSON CARLOS DE PAIVA**, CPF 099.439.048-36, Diretor Municipal de Saúde de Buritama, declaro para os devidos fins que quanto a Licença de Funcionamento - VIGILANCIA SANITARIA - da Unidade: COVID, renovação em andamento, para troca de RT.

Por ser verdade, firmo a presente.

Buritama, SP., 05 de novembro de 2021.

  
**EDILSON CARLOS DE PAIVA  
DIRETOR MUNICIPAL DE SAUDE  
BURITAMA - SP**

**SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária**

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

BURITAMA

COVID

**PROTOCOLO: 0261/2021 BTA**

Data: 01/10/2021

Nº Processo Mãe: **350906-0080/2021**  
Tipo da Solicitação: **Licença Sanitária Inicial**  
Objeto da Solicitação: **Estabelecimento**

Atividade Econômica: **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**

Tipo de Estabelecimento: **Matriz/Mantenedora** CEVS: **350810801-863-000133-0-7**

Razão Social: **GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA**

CNPJ / CPF: **44.435.121/0001-31** Situação: **Albergante**

Logradouro: **Rua JOAQUIM PEREIRA ROSA** Número: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Município: **BURITAMA** UF: **SP**

CEP: **15290-000**

**Estabelecimento: 350810801-863-000133-0-7****Responsáveis**

EDILSON CARLOS DE PAIVA	09943904836	Legal	COREN	SP	62735
JULIANA RODRIGUES GOULART DE PAIVA	32476927899	Técnico da atividade principal	COREN	SP	138220



**GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE**

E - MAIL: [saudegabinetehta@yahoo.com.br](mailto:saudegabinetehta@yahoo.com.br)  
RUA BARAO DO RIO BRANCO 676 - FONE 3691-1397 - CEP 15290-000 - BURITAMA  
- SP.

**DECLARAÇÃO**

Eu, **EDILSON CARLOS DE PAIVA**, CPF 099.439.048-36, Diretor Municipal de Saúde de Buritama, declaro para os devidos fins que quanto a Licença de Funcionamento - VIGILANCIA SANITARIA - da Unidade: Centro de Especialidades, está vencido aguardando término da reforma para renovação .

Por ser verdade, firmo a presente.

Buritama, SP., 05 de novembro de 2021.

  
**EDILSON CARLOS DE PAIVA  
DIRETOR MUNICIPAL DE SAUDE  
BURITAMA - SP**



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
 Prefeitura Municipal de BURITAMA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350810801-863-000108-1-2

DATA DE VALIDADE: 29/09/2020

Nº PROCESSO: 350906-0051/16  
 Nº PROTOCOLO: 261/19 BTA Data do Protocolo: 06/11/2019  
 SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
 AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA  
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO  
 DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I

RAZÃO SOCIAL: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA CNPJ ALBERGANTE: 44.435.121/0001-31  
 NOME FANTASIA: CENTRO DE ESPECIALIDADES  
 NPJ / CPF: 44.435.121/0001-31  
 LOGRADOURO: Rua ANTONIO TEIXEIRA DUARTE NÚMERO: 582  
 COMPLEMENTO:  
 BAIRRO: CENTRO  
 MUNICÍPIO: BURITAMA UF: SP  
 CEP: 15290-000  
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: EDILSON CARLOS DE PAIVA  
 CPF: 09943904836 CONSELHO REGIONAL: COREN  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 62735 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA NEULA RODRIGUES ANTONIO  
 CPF: 11297963881 CONSELHO REGIONAL: CRO  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 36328 UF: SP

O(A) AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BURITAMA

LOCAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

24/01/2020

DATA DE DEFERIMENTO

AGENTE

DATA DE CIÊNCIA

DATA DE CIÊNCIA

*Luiz Carlos Dias*  
 AGENTE DE SANTEAMENTO  
 Departamento Municipal de Saúde  
 Governo do Município de Buritama

04/03/2020



**SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária**

SUS - Sistema Único de Saúde

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

BURITAMA

**PROTOCOLO: 116/10 BTA**

Data: 23/11/2010

Nº Processo Mãe:	350906-0053/10
Tipo da Solicitação:	Licença Sanitária Inicial
Objeto da Solicitação:	Estabelecimento

Atividade Econômica:	<b>ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS</b>		
Tipo de Estabelecimento:	Matriz/Mantenedora	CEVS:	350810801-863-000049-0-1
Razão Social:	GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA		
CNPJ / CPF:	44.435.121/0001-31	Situação:	Albergante
Logradouro:	Rua ANTONIO TEIXEIRA DUARTE	Número:	582
Complemento:			
Bairro:	CENTRO		
Município:	BURITAMA	UF:	SP
CEP:	15290-000		

**Estabelecimento: 350810801-863-000049-0-1**

**Responsáveis**

EDILSON CARLOS DE PAIVA	09943904836	Legal	COREN	SP	62735
-------------------------	-------------	-------	-------	----	-------



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de BURITAMA

VISA M	F.L.S.
claudia	66

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350810801-863-000113-1-2

DATA DE VALIDADE: 22/04/2021

Nº PROCESSO: 350906-0025/18  
 Nº PROTOCOLO: 045/18 BTA  
 SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
 AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES  
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO  
 DETALHE: 110 CLÍNICA / UNIDADE AMBULATORIO TIPO I

DATA DO PROTOCOLO: 27/03/2018

RAZÃO SOCIAL: GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA  
 NOME FANTASIA: UBS III - JAIME PINTO CUNHA  
 CNPJ / CPF: 44.435.121/0001-31  
 LOGRADOURO: Rua JOAQUIM PEREIRA ROSA  
 COMPLEMENTO:  
 BAIRRO: CENTRO  
 MUNICÍPIO: BURITAMA  
 CEP: 15290-000  
 PÁGINA DA WEB:

CNPJ ALBERGANTE:

NÚMERO: 907

UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: EDILSON CARLOS DE PAIVA  
 CPF: 09943904836

CONSELHO REGIONAL: COREN  
 UF: SP

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 62735

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SANDRA CRISTINA SOARES  
 CPF: 07860265885  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 294912

CONSELHO REGIONAL: COREN  
 UF: SP

O(A) AGENTE DE SANEAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.  
 ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

LUÍZ CARLOS DIAS  
 Agente de Saneamento

Departamento Municipal de Saúde  
 AGENTE DE SANEAMENTO  
 Governo do M. de Buritama

BURITAMA

22/04/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de BURITAMA

VISA M 11  
Silman 293  
21. Se 2

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350810801-863-000095-1-2

DATA DE VALIDADE: 10/11/2022

Nº PROCESSO: 350906-0068/14  
Nº PROTOCOLO: 241/2020 BTA  
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO  
DETALHE: 031 DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS

Data do Protocolo: 23/11/2021

RAZÃO SOCIAL: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA  
NOME FANTASIA: UBS III - JAIME PINTO CUNHA  
CNPJ / CPF: 44.435.121/0001-31  
LOGRADOURO: Rua JOAQUIM PEREIRA ROSA  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: BURITAMA  
CEP: 15290-000  
PÁGINA DA WEB:  
CNPJ ALBERGANTE: 44.435.121/0001-31  
NÚMERO: 907  
UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: EDILSON CARLOS DE PAIVA  
CPF: 09943904836  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 62735  
CONSELHO REGIONAL: COREN  
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RUBENS APARECIDO BOSSO  
CPF: 07650858871  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 19874  
CONSELHO REGIONAL: CRF  
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: CAMILA ZACARIAS TOLOY DA SILVA  
CPF: 34240539889  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 45739  
CONSELHO REGIONAL: CRF  
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: RAFAELA CRISTINA DA SILVA  
CPF: 38347868883  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 69724  
CONSELHO REGIONAL: CRF  
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: VANESSA MARIA ROSA ALVES  
CPF: 30413716856  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 35.009  
CONSELHO REGIONAL: CRF  
UF: SP

O(A) AGENTE DE SANEAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BURITAMA

LOCAL

CIENTES:

Edilson Carlos de Paiva  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL  
DIR. MUNICIPAL DE SAÚDE  
19 402 4304  
MUNICÍPIO DE BURITAMA

16/02/2021

DATA DE DEFERIMENTO

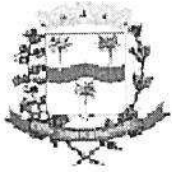
AGENTE DE SANEAMENTO

24/02/2021  
DATA DE CIÊNCIA

Luiz Carlos Dias  
AGENTE DE SANEAMENTO  
Departamento de Saneamento de Saúde  
Governo do Município de Buritama

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERVILDO DE CASTILHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.fce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 3-13UE-FOIH-691LG-7JVS





**GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE**

E – MAIL: [saudegabinetebta@yahoo.com.br](mailto:saudegabinetebta@yahoo.com.br)  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 676- FONE 3691-1397-CEP15290-000 BURITAMA-SP.

Buritama, 03 de novembro de 2021.

**Ofício Especial**

Em relação ao Item questionado pelo Tribunal de Contas sobre exames de pré-natal em gestantes no ano 2020 (REDE CEGONHA), venho por meio deste informar que, o município realizou o pré-natal completo, inclusive solicitou os exames pertinentes, orientação e exames necessários, infelizmente não nos atentamos para os registros desses corretamente no sistema.

Ressalto que já fizemos as correções pertinente.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição e agradecemos.

Respeitosamente,

  
**WILLIAN WILSON PLACIDINO**  
**SETOR DE FATURAMENTO**

  
**Edison Carlos de Paiva**  
CPF: 099.439.048-85  
Diretor Municipal de Saúde  
Município de Buritama/SP

MS/SAPS/Departamento de Saúde da Família - DESF

Dados sujeitos à alteração

---Descrição dos Filtros Utilizados---

Data Última Carga: 29/10/2021

Competência: DEZ/2020, NOV/2020, OUT/2020, SET/2020, AGO/2020, JUL/2020, JUN/2020, MAI/2020, ABR/2020, MAR/2020, FEV/2020, JAN/2020.

Município: BURITAMA.

Indicador: Número de gestantes com exames avaliados até a 20ª semana.

Nível: Município.

Competên\Uf	Ibge	Município	Exames até 20sem
202010 SP	350810	BURITAMA/0	
202003 SP	350810	BURITAMA/0	
202004 SP	350810	BURITAMA/0	
202006 SP	350810	BURITAMA/0	
202009 SP	350810	BURITAMA/0	
202011 SP	350810	BURITAMA/0	
202008 SP	350810	BURITAMA/0	
202002 SP	350810	BURITAMA/0	
202005 SP	350810	BURITAMA/0	
202012 SP	350810	BURITAMA/0	
202007 SP	350810	BURITAMA/0	

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

E-mail: [sisab@saude.gov.br](mailto:sisab@saude.gov.br)

Dado gerado em: 03 de Novembro de 2021 - 10:47h

Coordenação Geral de Informação da Atenção Primária - CGIAP/DESF